

CNM nº: 111013.2.0121042-98

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL



1º Oficial de Registro de  
Imóveis de Franca - SP

Matrícula  
**121.042**

Ficha  
**01**

CNS 11.101-3

FRANCA, 18 de maio de 20 22

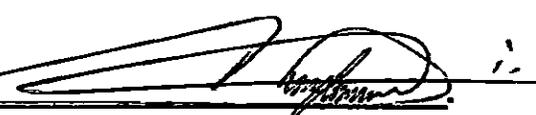
**IMÓVEL:-** APARTAMENTO nº 21, localizado no 2º Pavimento, Bloco "A" da Torre 02, do condomínio VITTA PARQUE DAS ÁRVORES, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, no loteamento denominado "Chácara Santo Antônio", na Rua Elpídio Benedito Pinto, nº 560, contendo a área privativa de 45,990 metros quadrados; área comum de divisão não proporcional de 26,320 metros quadrados, **incluído o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem individual e indeterminada, para estacionamento de veículo do tipo passeio e áreas de circulação;** e área comum de divisão proporcional de 25,098 metros quadrados; perfazendo área total de 97,408 metros quadrados, correspondendo à fração ideal de 1,04166666%.

**CONTRIBUINTE:-** 4.21.14.001.02.41.

**PROPRIETÁRIO:-** DIONE PEREIRA DE SOUZA, CPF/MF nº 154.567.687-98, RG nº 16953687-SSP-MG, brasileiro, nascido aos 10/12/1988, filho de Antonio Pereira de Souza e Marina Rodrigues, rebaixador, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Franca-SP, na Rua Alfredo Casale, nº 786.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.275 feito em 16 de fevereiro de 2021 e R.322 feito em 18 de maio de 2022, ambos da Matrícula nº 115.042. **CONDOMINIO LEI Nº 4.591/64**

O OFICIAL

  
KLEBER GERON  
Oficial Substituto

g

AV. 01/121.042 - em 18 de maio de 2022.

Protocolo nº 336.149 de 07 de abril de 2022.

Selo Digital nº 111013331QM000353701TX22M.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula consta uma **Alienação Fiduciária a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº.00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de **R\$99.842,95**, que deverá ser pago em 360 prestações, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 20 de novembro de 2020, no valor inicial de **R\$558,11**. Consta do contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de **R\$146.000,00**. Tudo nos termos do instrumento que fica digitalizado nesta

\*\*\* CONTINUA - NO VERSO \*\*\*



CNM nº: 111013.2.0121042-98

Matrícula

121.042

Ficha

01

Verso

Serventia. ALIENAÇÃO essa objeto do R.276 da matrícula 115.042 registro anterior desta.

A(O) escrevente:

  
KLEBER GERON  
Oficial Substituto

AV. 02/121.042 - em 18 de maio de 2022.

Protocolo nº 336.149 de 07 de abril de 2022.

Selo Digital nº 111013311NG000353992JY22V.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com o Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 05 de abril de 2022 e Convenção de Condomínio datada de 01 de abril de 2022, através de Documento eletrônico produzido conforme Provimento 58/89, capítulo 20, Seção XI, Subseção VII, artigo 354 e seguintes, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

A(O) escrevente:

  
KLEBER GERON  
Oficial Substituto

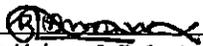
AV.03/121.042 - em 31 de janeiro de 2024 - Consolidação.

Protocolo nº 356.661 de 10 de janeiro de 2024.

Selo digital nº 111013331TL000502026VX24M.

Por Requerimento datado de 08 de janeiro de 2024, expedido de forma digital, a propriedade do imóvel desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante **DIONE PEREIRA DE SOUZA**, já qualificado, **não atendeu a intimação para pagar a dívida**. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. **VALOR R\$149.331,12.**

A(O) escrevente:

  
Marina Helena S. R. Barbosa  
Escrevente Autorizada



<



**1.º OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE FRANCA - SP**

Matrícula

Ficha

FRANCA.

de

de 20

**CERTIDÃO - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP**

Certifica que nada mais consta além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do par. 1. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé.

Certidão conferida e assinada digitalmente em conformidade com a Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2/2001, do Provimento CG nº 30/2018, artigo 7º, V, assim como as Especificações dos Requisitos de Software do Tribunal de Justiça-SP.



Franca, 1 de fevereiro de 2024.

1110133C3LK000502027FD242

V

